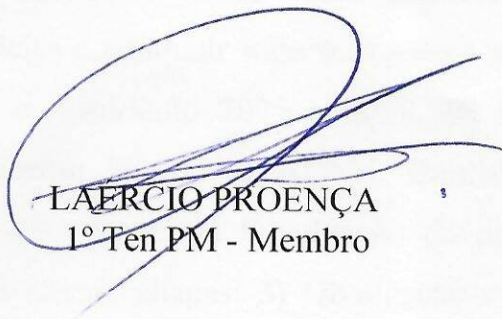



do prazo necessário para a convocação da Assembleia Geral pelo Presidente do Conselho de Administração, para Eleição dos administradores, conforme artigo 14 do Estatuto Social; 6) Cômputo dos votos e divulgação da chapa vencedora, no caso de mais de uma chapa homologada; 7) Divulgação dos nomes dos Administradores Eleitos. C) Definiu o período de inscrições das chapas entre os dias 03 a 10 de junho de 2024, de forma presencial e que deverá ser realizada por um de seus integrantes da chapa, no horário compreendido entre 09h00min e 17h00min, não sendo aceitas as inscrições por via postal ou eletrônica e D) Elaborou o Edital nº. CE 001/2024, conforme anexo, para ser publicado no site da *AFAM*, juntamente com esta Ata de Reunião, a partir das 00h00min do dia 31 de maio de 2024. Após as considerações finais, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a qual foi registrada por mim 1º Ten PM Laércio Proença, membro, que lavrei a presente ATA a qual assino juntamente com o Presidente e o outro membro do Comitê Eleitoral.



RUI CESAR MELO
Cel PM - Presidente



LAERCIO PROENÇA
1º Ten PM - Membro



MAURÍCIO MARCOMINI
Cb PM - Membro